

Para um aprofundamento da democracia MAD PLENARIO NACIONAL

9 e 10 MAR. 1985

PLANO DE ACTIVIDADES

PARA

PRÓXIMO ANO

Fundação Cuidar o Futuro



1. Preâmbulo

O objectivo do Aprofundamento da Democracia, que constituiu a razão primeira para o aparecimento do MAD, em 1983, continua a justificar-se como uma crescente atenção aos valores humanos, sociais e políticos, do regime constituído em 25 de Abril.

Infelizmente não podemos dizer que, desde então, tenham sido dados passos relevantes na melhoria do modo de vida da generalidade dos portugueses e que se tenha aberto uma esperança colectiva mais firme e segura. Pelo contrário, a dimensão da grave situação económica e social tende a revelar-nos uma crise de identidade colectiva, e até moral, onde o provisório e o imediato se instalam de forma saliente.

Reconhecendo o reforço da actualidade dos seus objectivos iniciais o MAD continua empenhado em intervir, como movimento cívico-cultural, na defesa e aprofundamento da democracia, tomando como referência os grandes eixos de mudança que constituem o corpo dos seus documentos constituintes.

É nessa perspectiva que situam os objectivos e formas de actualização que se propõem de seguida.

2. Questões Políticas de Fundo

No ano de 1985 verificar-se-ão, por exigências institucionais, momentos de alto significado na nossa vida colectiva com a designação de novos representantes ao nível dos diversos escalões do sistema político: eleições presidenciais e autárquicas.



E essas previstas mutações terão, eventualmente, lugar num quadro de grande mobilidade e de reajustamento das representações sociais o que fará emergir, necessariamente, para o MAD, o primado do político sobre as outras vertentes do seu projecto de intervenção.

Daqui decorre que as linhas de acção do Movimento, para o ano em curso, devam ter presente esta circunstância para estabelecer com ela as necessárias correlações. E, desde logo, verificando que o aprofundamento da democracia passa pela sua defesa, pois:

- Verifica-se o descrédito do sistema político como meio de resolução dos problemas e da justiça sociais e meio de alcance da emancipação individual;
- Verifica-se uma progressiva fragilização do regime democrático como instrumento de participação, enquadramento e responsabilização dos cidadãos;
- Verifica-se a perda crescente de autoridade do Estado e um clima larvar de insegurança dos cidadãos, incompatíveis com o exercício pleno da realização política e social num Estado de Direito;
- Verifica-se uma diminuição de autonomia e de afirmação de Portugal na comunidade das nações - enredados por uma prioridade ----- de integração na CEE cuja lógica parece esquecer que os objectivos essenciais do nosso desenvolvimento não podem submeter-se às necessidades dos países centrais da Europa;

Fundação Cuidar o Futuro





- Verifica-se que os vínculos que os poderes públicos têm criado, ao nível da nossa dependência externa, por meio da dívida pública, condicionam de forma irreversível o nosso futuro.

E porque não é possível sujeitar as necessárias mutações estruturais da nossa economia e sociedade a uma lógica que nos é imposta do exterior, exige-se uma renegociação da divida que nos permita avançar num projecto autocentrado de desenvolvimento,
e, além disso,

- Reconhece-se o bloqueamento interno do sistema político, em que apenas o governo emerge como determinante na direcção do Estado;

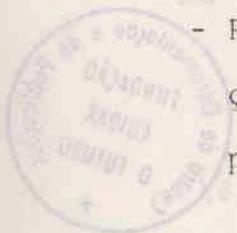
- Reconhece-se a incapacidade do centralismo governamental - alheado dos interesses e das realidades regionais - em promover a reforma do Estado pela descentralização territorial do poder político e a necessária descentralização de serviços;

- Reconhece-se que as regras e o funcionamento do sistema político - não abrindo espaço à intervenção autónoma dos cidadãos, individualmente considerados - exprimem uma excessiva dependência do sistema partidário;

- Reconhece-se a perda de credibilidade e a degradação da dignidade institucional da Assembleia da República, enquanto órgão por excelência votado ao controle político e legislativo da acção do Executivo;

- Reconhece-se na administração pública, a par da concentração burocrática e da irracionalidade de gestão, um terreno privilegiado onde se entrincheiram, e reproduzem, grupos de

Fundação Cuidar o Futuro



pressão política e interesses partidários e pessoais;

- Reconhece-se a instrumentalização governamental e partidária dos meios de comunicação social do Estado, os quais surgem predominantemente - com particular ênfase para a RTP - como amplificadores ideológicos do poder político, e como censores, ou filtros, das expressões alternativas da quele.

Como consequência global de tudo isto, impõe-se a necessidade de uma nova carta de projectos colectivos capaz de servir uma nova solidariedade inter - individual e social. O potencial espaço de mudança poderá, então, traduzir-se num bloco social de apoio, e realização, das transformações e da inovação.

Fundação Cuidar o Futuro

3. Objectivos Principais da Actuação do MAD

- 3.1. Aperfeiçoamento das propostas de intervenção sectorial e espacial, transportando-as do plano conceptual ao plano de implementação.
- 3.2. Aperfeiçoamento dos esquemas organizativos internos, aliando-os e tornando-os, simultaneamente, mais eficazes na cobertura nacional.
- 3.3. Aperfeiçoamento da ligação do MAD a outros colectivos - nacionais e internacionais.
- 3.4. Aperfeiçoamento das intervenções do MAD no domínio da formação e informação da opinião (externa e interna).
- 3.5. Intervenção nas campanhas políticas que tenham lugar em 1985, exprimindo a autonomia do seu discurso.



3.6. Consolidação e expansão públicas das posições já adquiridas pelo Movimento no que respeita ao terreno dos direitos e das liberdades públicas, do cidadão perante o Estado e na perspectiva da segurança e defesa deste enquanto Estado Democrático.

4. Proposta de Actuação

4.1. No domínio do aperfeiçoamento das propostas de intervenção sectorial e espacial, o MAD procurará dar sequência e forma acentuadamente expressivas aos seguintes temas:

. DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: levando a efeito sessão pública ou seminário em local e modalidade a definir, prevendo-se que esta realização tenha lugar até ao fim do 1º semestre deste ano.

. ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA: promovendo uma reunião nacional dos núcleos de educação do Movimento, com vistas a prosseguir a definição de uma proposta de intervenção integrada.

. PLANO ENERGÉTICO NACIONAL: promovendo encontro nacional das pessoas e núcleos que se tem debruçado sobre os vários aspectos deste tema, desenvolvendo várias iniciativas, com ele convergentes, com vistas a prosseguir a definição de uma tomada de posição pública.

. EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: promovendo encontros regionais sobre estas questões, articulando-os com os recursos específicos de cada região - materiais e humanos - com vista a posterior síntese nacional.



- . REGIONALIZAÇÃO: realizando encontro de escala nacional sobre esta matéria, aberto a convidados convergentes, com agenda muito precisa de forma a delimitar o desenvolvimento do tema, fazendo incidir a temática essencialmente sobre a detecção dos núcleos decisivos que no aparelho de estado central se opõem de facto à pratica da regionalização, tal como esta se define no documento do MAD subscrito pela Coordenadora Nacional em 1984.
- . ESTRUTURA DO ESTADO: promovendo a publicação das intervenções realizadas nas sessões do Porto.
- . PARTICIPAÇÃO PÚBLICA: desenvolvimento a abordagem desta questão, numa perspectiva simultâneamente conceptual e implementadora.

4.2. No domínio de aperfeiçoamento dos esquemas organizativos internos, o MAD procurará promover algumas iniciativas que tenderão a tornar as trocas de experiência internas mais acentuadas, levando a efeito as seguintes iniciativas:

- 4.2.1. Encontros bilaterais das Coordenadoras Regionais.
- 4.2.2. Périplo pelos inscritos do interior do país (se estes evidentemente o desejarem !!)
- 4.2.3. Incentivar a difusão interna dos textos das regionais, utilizando para tal também o " animador "

4.3. No domínio do aperfeiçoamento da ligação do MAD a outros colectivos, nacionais e internacionais, competindo às várias instâncias do Movimento, designadamente à Coordenadora Nacional e às Coordenadoras Regionais, ensaiar as modalidades que foram tidas como mais adequadas à con



frontação do projecto do MAD com projectos de intervenção sectorial ou especialmente convergentes.

Nesse sentido:

- 4.3.1. Seria prosseguida a elaboração do registo do inventário vivo dos grupos colectivos.
- 4.3.2. Seriam incentivados convites para participação em realizações do MAD dos grupos ou colectivos afins dos temas em apreço nessas realizações.
- 4.4. No domínio do aperfeiçoamento das intervenções do MAD no que respeita a informação e formação do opinião pública e do esclarecimento interno, procurar-se-ã:
 - 4.4.1. Incentivar a tomada de posições públicas, pelos órgãos próprios (Coordenadora Nacional e Coordenadoras Regionais), através de comunicados ou entrevistas em que se ja colocado consistentemente o projecto do Movimento.
 - 4.4.2. Promover o desenvolvimento de sessões de informação e trabalho, temáticas, abertas a convidados, com o objectivo de estabelecer a cada passo referências mais rigorosas.
- 4.5. No que se referem a eventuais intervenções nas campanhas políticas que tenham lugar em 1985, as mesmas devem-se subordinar aos seguintes princípios:
 - 4.5.1. Serem decididas caso a caso, nas instâncias adequadas, após apreciação ponderada do respectivo enquadramento.

